

## 1. OBJETO

Aquisição de kits de teclado e mouse em fio.

### 1.1. TABELA DE COMPOSIÇÃO DE ITENS

Item	Características	Qtde.	Valor médio unidade	Valor médio Total
I	Kit Teclado e mouse sem fio	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00

## 2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Marca: Logitech - Modelo: MK235 ou superior.

### 2.1. Características

- 2.1.1. Tipo de conexão: Protocolo Logitech não unifying (2.4GHz) com receptor Nano USB
- 2.1.2. Alcance sem fio: 10 metros (33 pés)
- 2.1.3. Criptografia sem fio Padrão de criptografia avançado de 128 bits (AES) entre dispositivos e receptor
- 2.1.4. Suporte de software: Logitech SetPoint
- 2.1.5. Sistema Operacional: Windows 10 ou posterior

### 2.2. Teclado

- 2.2.1. Teclas de perfil baixo
- 2.2.2. Design resistente a derramamentos
- 2.2.3. Altura do teclado ajustável
- 2.2.4. Bateria: 2 x AAA
- 2.2.5. Duração das pilhas: 36 meses
- 2.2.6. Layout ABNT2
- 2.2.7. Teclas especiais: 15 teclas de função acessíveis com a tecla "fn"
- 2.2.8. Dimensões: Altura: 137,5mm, Largura: 435,5mm, Profundidade: 20,5mm, Peso: 475g

### 2.3. Mouse

- 2.3.1. Conectar/Energia: Botão de ligar/desligar
- 2.3.2. Tecnologia do sensor: Rastreamento óptico suave
- 2.3.3. Número de botões: 3 (clique esquerdo/direito, clique no meio)
- 2.3.4. Tecnologia do sensor: Rastreamento óptico avançado
- 2.3.5. Bateria: 1 x AA
- 2.3.6. Duração das pilhas (não recarregável): 12 meses
- 2.3.7. Rolagem linha a linha
- 2.3.8. Dimensões: Altura: 97,7mm, Largura: 61,5mm, Profundidade: 35,2mm, Peso: 70,5g

### 2.4. Conteúdo da embalagem:

- 2.4.1. Teclado com 2 pilhas AAA
- 2.4.2. Mouse com 1 pilha AA
- 2.4.3. Receptor USB

### **3. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA**

- 3.1.** O modelo do dispositivo ofertado deverá estar em linha normal de produção.
- 3.2.** Após a entrega, o contratante iniciará a fase de testes, quando, então, verificará se os dispositivos atendem completamente todos os quesitos e condições do Contrato, compreendendo a comprovação do seu perfeito funcionamento e verificação, bem como, se a marca e modelo correspondem àquelas discriminadas na proposta.
- 3.3.** Satisfeitas todas as condições de testes, o contratante emitirá o respectivo “Termo de Recebimento”, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a data de entrega.
- 3.4.** Caso algum equipamento não corresponda ao exigido, ao ofertado na proposta e ao estabelecido no Contrato, a CONTRATADA deverá providenciar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data da notificação expedida pelo órgão contratante, a sua substituição, interrompendo-se nesse período, o prazo de emissão de “Termo de Recebimento” correspondente.

### **4. GARANTIA E SUPORTE**

- 4.1.** O período de garantia será contado a partir da data da emissão do “Termo de Recebimento” dos equipamentos, não podendo ser inferior a 12(doze) meses.
- 4.2.** A garantia e a assistência técnica serão prestadas dentro do Município de São Paulo, sob a responsabilidade da empresa CONTRATADA.
- 4.3.** A contratada deverá realizar a substituição do item através de representante legal ou pelo correio, onde o custo de envio ou devolução do produto com defeito será de responsabilidade da contratada.
- 4.4.** A garantia e o suporte técnico abrangem a resolução de problemas ocasionados pelo mau funcionamento do dispositivo adquirido, sendo a CONTRATADA responsável pela substituição dos dispositivos defeituosos por outro novo, de igual procedência e modelo. Não fazem parte dos serviços de garantia os problemas e defeitos ocasionados por mau uso dos equipamentos por parte do CONTRATANTE;
- 4.5.** Durante o período de garantia, a substituição do dispositivo será de responsabilidade da Contratada, não podendo ultrapassar dentro do horário comercial, o limite para a substituição do(s) dispositivos de 40 (quarenta) horas. O prazo para atendimento começa na abertura do chamado e deve ser considerado como horário comercial o período das 8:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, exceto feriados;
- 4.6.** Deverá a contratada disponibilizar à contratante pelo menos um dos seguintes canais de suporte para o registro dos chamados:
  - 4.6.1.** Telefone 0800
  - 4.6.2.** Site web
  - 4.6.3.** Correio eletrônico,
- 4.7.** Os dispositivos que substituírem os defeituosos deverão ser originais do fabricante e de qualidade e características técnicas iguais ou superiores aos existentes. Em caso de descontinuidade de sua fabricação ou a indisponibilidade para a sua aquisição no mercado nacional ou internacional, poderão ser substituídos por outros compatíveis e que atendam todas as especificações deste termo de referência.
- 4.8.** A CONTRATADA não poderá cobrar valores adicionais, tais como custos de deslocamento, alimentação, transporte e alojamento, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, bem como qualquer outro valor adicional.
- 4.9.** Em caso de identificação de problemas de hardware ou incompatibilidade de “drivers”, a Contratada deverá providenciar a correção do problema em até 3 (três) dias úteis a partir

da data do registro da ocorrência, ou substituição de todos os dispositivos relacionados ao problema em até 05 (cinco) dias úteis a partir da data do registro da ocorrência.

## 5. ENTREGA

**5.1.** O objeto solicitado deverá ser entregue pela Fornecedora, juntamente com a respectiva Nota Fiscal, no prazo e nas quantidades especificadas na respectiva Solicitação de Fornecimento, observado o seguinte:

- 5.1.1.** A entrega deverá ser feita em endereço fornecido pela contratante, conforme a Solicitação de Fornecimento, dentro do município de São Paulo;
- 5.1.2.** Os produtos/materiais entregues deverão ser identificados com o nome do fornecedor;
- 5.1.3.** Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
- 5.1.4.** O prazo de entrega será de 10 (dias) dias corridos contados da data da Assinatura do contrato;

## 6. RECEBIMENTO

O recebimento do objeto observará o seguinte procedimento:

- 6.1.** O recebimento provisório será lavrado na data da entrega do bem juntamente com a Nota Fiscal, não implicando em reconhecimento da regularidade do fornecimento ou do serviço, nem do respectivo pagamento.
- 6.2.** O recebimento definitivo será lavrado em até 5 (cinco) dias úteis do “recebimento provisório”, compreendendo a aceitação do bem, segundo a quantidade, características físicas e especificações técnicas contratadas e destacadas no Termo de Referência, comprovados através da emissão do **Termo de Recebimento**.
- 6.3.** O não cumprimento pela Fornecedora de todas as condições para o “atesto”, implicará em suspensão do prazo para o pagamento, bem como a sua responsabilidade por eventuais ônus decorrentes de atraso no recolhimento dos impostos e contribuições incidentes sobre o faturamento apresentado, sem prejuízo das penalidades previstas.

## 7. CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO

### 7.1. CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

O valor será faturado conforme entrega, previsto no item **5. “Entrega”** deste Termo de Referência e a partir do encaminhamento da Nota Fiscal que deverá acompanhar o produto a ser entregue em local e data indicados preliminarmente pelo Gestor do Contrato, dentro do município de São Paulo.

### 7.2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.2.1.** A Nota Fiscal deverá ser emitida e encaminhada à CONTRATANTE, acompanhada do produto adquirido, que deverá ser entregue em local e data definidos pelo Gestor do Contrato, dentro do município de São Paulo.
- 7.2.2.** Após o recebimento da Nota Fiscal e do objeto, a CONTRATANTE disporá de até 05 (cinco) dias úteis para emissão do Termo de Recebimento, atestando o recebimento

do produto, conforme especificações técnicas e exigências contidas no Termo de referência.

- 7.2.3. Após a aprovação do recebimento e emissão do Termo de Recebimento, a CONTRATANTE disporá de até 05 (cinco) dias úteis para emissão do Termo de Aceite de Pagamento aprovando a entrega do objeto, conforme especificação técnica.
- 7.2.4. O pagamento será realizado por intermédio de crédito em conta corrente ou por outra modalidade que possa vir a ser determinada pela Gerência de Planejamento e Controle Financeiro (GFP), em 25 (vinte e cinco) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite de Pagamento.
- 7.2.5. Caso a Nota Fiscal contenha divergências com relação ao estabelecido no Instrumento Contratual, a CONTRATANTE ficará obrigada a comunicar a empresa CONTRATADA, formalmente, o motivo da não aprovação no prazo de 05 (cinco) dias úteis. A devolução da Nota Fiscal, devidamente, regularizada pela CONTRATADA, deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis da data de comunicação formal realizada pela CONTRATANTE.
- 7.2.6. Em caso de atraso de pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, mediante requerimento formalizado por esta, incidirão juros moratórios calculados utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança, para fins de compensação da mora (TR + 0,5% “pro-rata tempore”), observando-se para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu.

São Paulo, 23 de julho de 2021.

**Yeso Amalfi Junior**

Gerência de Operações - GIO